**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
   1. **Responsável pela demanda:** Rosiane Cristina Vieira Néia Storti
   2. **Objeto da demanda: *Aquisição de Cobertores e Colchões de solteiro, para distribuição a indivíduos e famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social atendidas pela Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família.***
   3. **Características do objeto:**

( ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( X) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

( x ) Pregão / Menor Preço

( ) Dispensa - Lei 14.133/21 art. 75, II, § 3º

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(x) Sim – Especificar Ano: 2025 - Especificar item: SEQ02 AS.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

A Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, garantindo a proteção e o suporte necessário para a superação de dificuldades temporárias. Entre as necessidades identificadas, destaca-se o fornecimento de cobertores e colchões de solteiro para aqueles que se encontram em condições de extrema vulnerabilidade, especialmente em períodos de baixas temperaturas ou em situações emergenciais, como desastres naturais, remoções involuntárias e acolhimento provisório.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição desses itens essenciais, que visam proporcionar melhores condições de conforto e dignidade às famílias e indivíduos atendidos pelos serviços socioassistenciais. A escolha da modalidade de Dispensa Eletrônica, modalidade menor preço por item, se justifica pela urgência da demanda e pela necessidade de garantir economicidade, transparência e eficiência na aquisição de bens.

* 1. **Descrição /identificação da necessidade:**

() Nova contratação

( ) Nova contratação em vista de extinção contratual

( X ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

\*Observações:

4.2. CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica

4.3. VIGÊNCIA: Não se aplica

4.4. CONTRATADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Medida** | **Descrição principal** | **Cód. CATMAT** | **Quantidade** | **Média Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | UNID | **Colchão de Solteiro** D33. Tamanho: Solteiro. Preenchimento é de espuma. Composição: Poliéster com tratamento antiácaro e antifungo. Dimensões mínimas de: 14 cm de altura, mínimas de 78 cm de largura e mínimas de 188 cm de comprimento. Peso mínimo de 80 Kg. Produto novo e embalado. | 600406 | 100 | R$308,08 | R$ 30.408,00 |
| 2 | UNID | **Manta Cobertor.** Tecido: Microfibra. Composição: 100% Microfibra. Medidas: 1,8 m x 2,20m. Com viés e esquadrejamento. Estampa e cores variadas.  Produto novo embalado. | 613564 | 1000 | R$ 38,46 | R$ 38.460,00 |
|  | | | | | **Valor Total** | **R$ 68.868,00** |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 04/2025;
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: 04/02025;
   3. Data início da execução: 04/2025
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto: Garantia mínima de 12 (doze) meses
   2. Local da entrega: Almoxarifado Central
   3. Endereço de entrega: Avenida Prefeito Moacyr Castanho Nº 1434, Centro, CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR.
   4. Telefone de Contato: (43) 3542-4525
   5. Horário da Entrega: 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
   6. Data da vigência do contrato: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
3. **Créditos orçamentários:**

8.1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ R$ 68.868,00 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais).

* + 1. Valor de Custeio: R$ 0,00
    2. Valor estimado investimento: R$ 0,00
  1. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): R$ xx (xx)
  2. Plano Orçamentário: R$ xx (xx)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOTAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **RECURSO** |
| 297 - 09.001.08.244.0813.2058.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA | 04002/00934.09.06. 06.06.1.660.0000 |
| 252 - 09.001.08.244.0801.2056.3.3.90.30.00 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMILIA | 00777/01014.11.99. 07.21.2.749.0000 |
| 294 - 09.001.08.244.0811.2057.3.3.90.30.00 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE | 04005/00941.09.06. 06.26.1.660.0000 |

1. **Grau de prioridade:** ( ) Alta ( X ) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal do Contrato: CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS – Matricula n. º 3375

b) Gestor do Contrato: WANDA STORER – Matricula n. º 4471

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 20 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

Portaria 14.859/2025